Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 822 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

"Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmº. Sr. Paulo Isidoro Chaves."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. – Fica concedido Título de Cidadão Miguelense, ao Ilmº. Sr. **PAULO ISIDORO CHAVES.**

Parágrafo Único – O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 17 de outubro de 2008.

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente